



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 066/2019 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviços educacionais e profissionalizantes para os usuários cadastrados nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social e que participam dos programas municipais de inclusão social.

Empresa: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.**

Valor Total: R\$ 6.367,00.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 006/2019 - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal